ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Contando com as presenças da presidente deputada Estela Bezerra, da deputada Camila Toscano e dos deputados Adriano Galdino e Hervázio Bezerra. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Hervázio Bezerra para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Edital de Convocação e da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 19/04/2017. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.093/2016, autoria do deputado Trócolli Júnior, "dispõe sobre desenvolvimento sustentável da carcinicultura no Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade com emendas. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, mediante anuência dos demais membros da comissão, a deputada Estela Bezerra promoveu a inclusão em pauta do Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2017, autoria da Mesa. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Decreto

Legislativo n° 002/2017, autoria da Mesa diretora, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”. O parecer do deputado Hervázio Bezerra foi pela constitucionalidade e juridicidade. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.127/2016, autoria do deputado Tovar Correia Lima, que “considera a "vaquejada" patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade, em consonância ao entendimento do STF. Promoveu a leitura do parecer na íntegra. Considerou haver distinção entre a legalidade e a Constituição quanto ao patrimônio cultural e imaterial. O deputado Adriano Galdino pediu vênia e declarou voto em separado divergente, afirmando que o Congresso Nacional decidiu que a vaquejada é patrimônio cultural e imaterial. Acostou-se a este, a deputada Camila Toscano. Por sua vez, a deputada Estela Bezerra explicou que a matéria ainda não foi vencida no Senado e a finalidade é tornar a vaquejada como cultural e imaterial, não permitindo a proibição de maus tratos. Solicitou adiamento da apreciação. O deputado Hervázio Bezerra disse que a audiência pública realizada nesta Casa demonstrou que há uma cadeia produtiva da vaquejada e o único problema é que não há pacificação do tema. A deputada Camila Toscano disse que há lei aprovada pelo Senado declarando a vaquejada como patrimônio cultural. Adiada a apreciação da matéria. Ato contínuo, foi incluído o Projeto de Resolução n° 155/2017, do deputado Raniery Paulino, que “altera o Artigo 112 da Resolução nº 1.578/2012 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.155/2017, autoria do deputado Guilherme Almeida, que “concede Título de Cidadania Paraibana ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Senhor Geraldo Alckmin Filho e dá outras providências”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela injuridicidade da matéria, devido à existência de lei em vigor no mesmo sentido. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.158/2017, do deputado Raniery Paulino, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação, pelos hospitais, clínicas, e demais entidades da rede pública e privada de saúde do Estado da Paraíba, dos atendimentos de criança ou adolescente em estado de embriaguez pelo consumo de álcool ou outras drogas”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação

do parecer ao Projeto de Lei n° 1.159/2017, do deputado Ricardo Barbosa, que "dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência nas agências bancárias do Estado da Paraíba". A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Inversão de pauta para inclusão do Projeto de Lei nº 1.296/2017, da deputada Estela Bezerra, que "denomina de Celso Furtado o Canal Acauã-Araçagi - Adutor das Vertentes Litorâneas, e dá outras providências". O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Legislativo, que depois de lida e aprovada deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pela presidenta deputada Estela Bezerra, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Plenário Deputado José Mariz, João Pessoa, 27 de abril de 2016.

Deputada Estela Bezerra
- Presidente -